

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Decreto



GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 027/2017, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

“Altera os membros do Conselho Municipal de Assistência Social”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe a Lei Orgânica do Município, art. 99, Incisos V, Art. 221 da Lei Orgânica Municipal, bem como da Lei Municipal de nº 40/2003.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam alteradas as representações governamentais do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Cândido Sales, com os seguintes membros:

I. Representantes da Secretaria Municipal de Apoio e Desenvolvimento Social

Sônia Márcia Saraiva de Moraes – Titular

Tatiane Alves Figueiredo Cesário - Suplente

II. Representantes da Secretaria de Educação:

Gilvânia Lopes Lacerda – Titular

Alex Lima de Oliveira – Suplente

III. Representantes da Secretaria de Saúde:

Nilma Cardoso de Oliveira – Titular

Fabiola Novais de Sousa Soares – Suplente



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5A7EF5C0CBE0662E16A4AC336463B09C

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



IV. Representantes da Secretaria de Administração

Sara Nascimento Silva – Titular

Claudence de Lima Nunes – Suplente

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales, em 25 de janeiro de 2017.

Elaine Pontes de Oliveira
Prefeita

Prefeitura de
CÂNDIDO SALES
PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5A7EF5C0CBE0662E16A4AC336463B09C